



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2018

Ratifica o gozo de férias de servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RATIFICADO o gozo de férias, concedido pelas Portarias nº 008 e 010/2018, dos seguintes servidores:

I - ANDERSOM MOREIRA MELONI, ocupante do cargo de Motorista, conceder o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias, a que tem direito, contados de 07 a 30/05/2018;

II - SEBASTIÃO JESUS CONSTANTINO, ocupante do cargo de Controlador Chefe, conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, contados de 07 a 26/05/2018;

III - LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Recepcionista, conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias, a que tem direito, contados de 8 a 22/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 2 de maio de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 02/05/2018
Diretor Geral: 